LEI Nº 5.068 DE 20/08/2026.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município e dá Outras Providências.

Dirceu José Kaiper, *Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...*

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art 1º.Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial nas seguintes dotações no Orçamento vigente do município:

Órgão: 36 FUNREBON – FUNDO MUN DE REEQ. CORPO DE BOMBEIROS

Unidade: 01 FUNREBON – FDO MUN DE REEQ. CORPO DE BOMBEIROS

36.001.6.182.16.2056-3.3.30.00.00.00.00.00.2.501.0000.0006 – Transferências a Estados.....R$ 247.521,42

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 247.521,42.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, 20 de agosto de 2026.

Dirceu Jose Kaiper:69344051968

Assinado de forma digital por Dirceu Jose Kaiper:69344051968
Dados: 2026.08.20 17:18:07 -03'00'

Dirceu José Kaiper
Prefeito Municipal